

RESOLUÇÃO Nº. 325/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Cariacica** no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **220ª Ducentésima vigésima Reunião Ordinária**, realizada no dia 02 junho de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 220ª Reunião Ordinária por unanimidade;

Art. 2º Aprovar a Ata da 219ª Reunião Ordinária realizada em 05/05/2026, aprovador por 09 votos a favor e 01 abstenção;

Art. 3º Aprovar a alteração de duração do tempo da Reunião Ordinária para 03 horas, iniciando as 13:30 h as 16:30, aprovado por 7 votos a favor e 3 abstenções;

Art. 4º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal de Cariacica da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde por unanimidade;

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 02 de junho de 2026.



Francisco Candeia
Presidente do CMSC

CMSC homologa a presente Resolução em ____/____/ Sr. Renan Poton de Jesus - Secretário de Saúde do Município de Cariacica.

End. Rua José Himério- Nº. 11–Campo Grande - Cariacica
– ES CEP: 29.146-460 - Tel. (27) 3354-5605
Correio Eletrônico: conselhosauade@cariacica.es.gov.br